

PORTARIA PRESI-DE Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução-CD nº 05, de 28 de maio de 2015 e conforme decidido na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 11 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor edital do Prêmio Funpresp-Jud 2016 à Diretoria Executiva, composto pelos empregados: Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete; Jordana Perfeito Castro, Assessora Jurídica; Rodrigo Camargos e Silva, Assistente de Comunicação e Marketing; Roque Fernando Moreira, Assistente de Relacionamento com Participantes; e Jorge Luis da Silva Lustosa, Assistente de Tecnologia e Informação.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete.

§ 2º O edital tem por objetivo definir os critérios de participação, julgamento e premiação do Prêmio Funpresp-Jud 2016.

§ 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

